

## REGULAMENTO “FESTAS DE ANIVERSÁRIO”

### LUDOTECA MUNICIPAL DE SEIA



## ***Nota justificativa***

A Ludoteca Municipal de Seia é um espaço aberto e em permanente interação com a comunidade envolvente, acolhedor, agradável e cheio de diversão, onde se aprende a partilhar, a respeitar os outros, a comunicar, a fazer novos amigos, a descobrir novos saberes, brincando.

Com as condições físicas e humanas adequadas consideramos este espaço lúdico propício a outras valências melhorando, deste modo, a quantidade e qualidade dos serviços prestados.

**A Ludoteca Municipal de Seia** pretende disponibilizar aos pais a possibilidade de organizar a festa de aniversário dos seus filhos facilitando o acesso a um conjunto de atividades lúdico-pedagógicas, proporcionando assim um dia especial ao seu filho, na companhia dos seus colegas e amigos.

### **Artigo 1º**

#### **Leis Habilitantes**

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, Artigo 33º nº 1 alínea k) e u) da Lei 75/2013 de 16 de Setembro.

### **Artigo 2º**

#### **Objetivo geral e Destinatários**

1. As “Festas de Aniversário” visam proporcionar a todas as crianças participantes momentos lúdico – pedagógicos, num ambiente saudável de intensa alegria, diversão, amizade e interação;
2. As “Festas de Aniversário” destinam-se, exclusivamente, a aniversariantes sócios entre os quatro e os 12 anos de idade. A participação neste evento está limitada sendo admitido um número mínimo de 10 e um máximo de vinte e cinco crianças.
3. Os utilizadores para efeito do presente regulamento estão vinculados aos direitos e deveres previstos no Regulamento da Ludoteca Municipal de Seia.

### **Artigo 3º**

#### **Preços**

1. Preço por criança ..... 5€
2. A festa destina-se exclusivamente a crianças, pelo que podem apenas comparecer juntamente com as crianças até 2 adultos não estando sujeitos a qualquer pagamento.
3. Os irmãos do aniversariante são considerados participantes.
4. O aniversariante deverá trazer os alimentos necessários à realização do lanche, se assim o pretender, desde que os mesmos se enquadrem no menu definido no anexo III ao presente regulamento.

### **Artigo 4º**

#### **Local de realização**

As “Festas de Aniversário” serão realizadas nas instalações da Ludoteca Municipal Seia, aos sábados entre as 14h e as 17h.

### **Artigo 5º**

#### **Inscrições e cancelamentos**

1. Os Encarregados de Educação devem efetuar a inscrição do aniversariante através do preenchimento de impresso próprio, quinze dias antes da realização do dia da festa, após o qual será entregue um exemplar do presente regulamento.
2. A inscrição só é aceite quando o impresso e contrato “Festas de Aniversário” previsto no Anexo I estiver devidamente preenchido e assinado;
3. No ato de inscrição deverá ser pago 40% do valor global a título de sinal, sendo o restante pago no dia da realização da festa.
4. O cancelamento da festa terá de ser comunicado, por escrito, à Ludoteca Municipal de Seia até 5 dias úteis da data da festa, situação onde será devolvido 80% do valor pago a título de sinal.
5. No caso de a desistência ocorrer nas 48h anteriores à realização da festa não haverá direito á restituição do sinal.
6. A falta de comunicação da desistência nos prazos previstos implica a faturação da

globalidade dos elementos indicados no ato de inscrição.

7. O número final de crianças a participar na festa terá de ser dado com 48 horas de antecedência. O preço a pagar no dia da festa corresponde ao número de crianças dado até à data limite. Se o número real de crianças no dia da festa for superior, será feito o acerto.

### **Artigo 6º**

#### **Convites**

1. O preço a pagar inclui os convites, conforme os modelos do anexo II.
2. Os mesmos estarão disponíveis no prazo de 72h, após a inscrição nas instalações da Ludoteca.

### **Artigo 7º**

#### **Atividades/Funcionamento/Horários**

1. Todas as atividades constantes das “Festas de Aniversário” integram-se na dinâmica deste espaço lúdico e ainda em dois temas à escolha: “Os meus heróis” ou “Histórias de encantar”.
2. A Festa será das 14h às 17h e o grupo será acompanhado na realização das atividades pelos técnicos da Ludoteca Municipal de Seia.
3. O plano de atividades poderá ser alterado devido a condições climatéricas adversas ou outras que a equipa pedagógica considere relevantes.
4. O horário de entrada e saída na festa deverá ser respeitado.
5. Nenhum participante poderá abandonar a festa de aniversário antes do término das atividades, salvo nas situações em que estejam devidamente autorizados pelos seus encarregados de educação.

### **Artigo 8º**

#### **Direitos e deveres da entidade responsável**

Constituem direitos da Ludoteca Municipal de Seia, entidade responsável pela organização:

- a) Exigir o cumprimento do presente regulamento com vista ao bom funcionamento das “Festas de Aniversário”;
- b) Com a inscrição na Ludoteca Municipal de Seia, a entidade organizadora tem o

direito de exigir o correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como o pagamento antecipado de 40% do valor total.

c) Definir as atividades a desenvolver e a sua localização pelos diferentes espaços da Ludoteca Municipal de Seia;

d) A não responsabilização pelo extravio de artigos/objetos trazidos pelos participantes.

2. Constituem deveres da Ludoteca Municipal de Seia:

a) Assegurar o bom funcionamento das “Festas de Aniversário”, cumprindo com o que se encontra legislado no âmbito da realização de atividades e acompanhamento dos participantes;

b) Fazer cumprir o programa pré-estabelecido, salvo por razões de ordem técnica, meteorológica ou de força maior;

c) Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes das normas de saúde, higiene e segurança;

d) Garantir a presença de monitores;

e) Assegurar aos Encarregados de Educação a possibilidade de visitar previamente as instalações da Ludoteca Municipal de Seia;

## **Artigo 9º**

### **Deveres e direitos dos Encarregados de Educação**

1. Constituem dever dos encarregados de educação:

a) Conhecer o regulamento da Ludoteca Municipal e cumpri-lo;

b) Assegurar o transporte dos participantes no início e término das festas;

c) Trazer o lanche respeitando o tipo de alimentos autorizados constantes do Anexo III;

d) Trazer os acessórios (pratos, copos, talheres, guardanapos, etc.) necessários à realização do lanche;

e) Respeitar os horários estabelecidos para o início e término das festas de aniversário;

f) Responsabilizar-se por todo o material que seja danificado durante a realização das festas;

2. Constituem direitos dos encarregados de educação:

a) O respeito pela confidencialidade da informação constante na ficha de inscrição;

b) O acesso ao regulamento interno.

**Artigo 10º**  
**Disposições Finais**

1. É dever da Ludoteca Municipal de Seia garantir as condições de segurança em todas as atividades realizadas;
2. Atingir com as atividades realizadas um bom grau de satisfação e envolvimento do grupo;
3. Todas as atividades que constam no programa serão adaptadas às idades dos participantes e às suas características.
4. O incumprimento do presente regulamento constitui igualmente motivo de cessação da participação na respetiva festa.

**Artigo 11º**  
**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação e publicação nos termos legais.

## ANEXO I

### Modelo de ficha de Inscrição

#### FICHA DE INSCRIÇÃO FESTAS DE ANIVERSÁRIO

Nome do (a) aniversariante - .....

Data de nascimento - .....

Nome do encarregado de educação - .....

Morada - .....

Código postal - .....

Telefone - .....

Telemóvel - .....

E-mail - .....

Temática da Festa - .....

Data - .....

Horário - .....

Número de convidados - .....

Escola frequentada pelo aniversariante - .....

**Dados para a faturação:**

**Nome - .....**

**Morada - .....**

**Nº de contribuinte - .....**

**Numero de sócio da Ludoteca Municipal de Seia - .....**

**Li o regulamento das festas de aniversário e aceito as condições estabelecidas -  
.....**

Assinatura do encarregado de educação

.....

Confirmo a marcação

Responsável pela Ludoteca Municipal de Seia

.....



## ANEXO II

### Modelos de Convite

#### Modelo 1



De: \_\_\_\_\_

Para: \_\_\_\_\_

Amigo(a), venho convidar-te para festejar comigo esta data especial,

**O dia do meu aniversário!**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Local: Ludoteca Municipal de Seia

Por favor confirma a tua presença para:

\_\_\_\_\_ Até ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vem divertir - te!**

## Modelo 2



De: \_\_\_\_\_

Para: \_\_\_\_\_

Amigo(a), venho convidar-te para festejar comigo esta data especial,  
**O dia do meu aniversário!**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Local: **Ludoteca Municipal de Seia**

Por favor confirma a tua presença para:

\_\_\_\_\_

Até ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Vem divertir - te!**

## **ANEXO III**

### **Lanche -Alimentos permitidos**

Sandes diversas

Salgadinhos/Folhadinhos/mini-pizzas/batata frita

Bebidas – sumos/água

Bolo Aniversário

Guloseimas – Miniaturas/ pintarolas/pipocas/gomas